

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 24/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024.

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A PRIMEIRA REVISÃO E A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO CRONOS, DA MARCA FIAT, PLACA RYR3G39, atualmente com aproximadamente com 9.801 KM rodados, e em uso pelo Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, localizada na Rua 31 de Março, nº 1037, sala 3 e 4, Centro, São Miguel do Oeste/SC, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 24/2024.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do artigo nº75, IV, a, da Lei 14.133/21, Resolução Administrativa nº 20/2024 (CONSAD), bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir:

A razão da escolha da CONTRATADA se deve ao fato ser a Concessionária autorizada de veículos da marca FIAT, que igualmente foi seu fornecedor (fábrica) e responsável por todas as garantias do veículo.

Desta forma, autorizo a contratação pela empresa Gambatto Veículos São Miguel LTDA, CNPJ: 79.294.419/0001-53, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do artigo nº 75, inciso IV, a, da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução Administrativa nº 20/2024 (CONSAD).

São Miguel do Oeste/SC, 06 de junho de 2024.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio